



PORTUGAL CHECKLIST

Nome e Apelido do requerente:		
Endereço de Correio Eletrónico (<i>Email</i>): Contacto telefónico direto:		
Motivo da Visita:		
REQUISITOS GERAIS PARA REQUERENTES DE VISTO DE FAMILIARES DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA /SUÍÇA (na aceção da Directiva Europeia 2004/38/CE)		
	SIM	EM FALTA
Formulário (preenchido na íntegra a computador) com 1 fotografia (sem óculos, não agrafada ou colada) - <u>Preenchido e assinado pelo requerente</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Passaporte <ul style="list-style-type: none"> - Passaporte, com duas páginas em branco, válido por mais 3 meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen; - Aconselha-se a junção de cópia a cores das páginas 2 e 33 do passaporte; caso o passaporte seja novo, aconselha-se igualmente a junção de cópia de eventuais vistos anteriores. <p><i>Caso o requerente não seja nacional de Angola: cópia do título de residência válido por mais de três meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen.</i></p> <p><u>Não é permitido ao cidadãos com dupla nacionalidade (Passaporte Estado Schengen / Passaporte angolano) solicitar visto.</u></p> • Documento de Identificação <ul style="list-style-type: none"> - Cópia a cores e apresentação do original; 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Print da reserva de voo (contendo nomes, número de voo e datas de entrada e saída do espaço Schengen); <i>Note que o pedido será aceite se a estada for repartida por vários países do Espaço Schengen, contanto que Portugal seja o destino principal, no que diz respeito à duração ou objetivo da viagem.</i> 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da identificação do cidadão comunitário/ Suíça 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Prova do vínculo familiar com cidadão comunitário/ Suíça <u>Cônjuges ou parceiros:</u> original do assento de casamento devidamente legalizado (estampilha do MIREX e autenticação pelo Consulado-Geral de Portugal) ou declaração de União de Facto emitida pelo Consulado-Geral de Portugal; No caso de <u>descendentes maiores de 21 anos ou ascendentes a cargo:</u> documento que comprove o agregado familiar e declaração do cidadão comunitário/Suíça, com assinatura reconhecida no Consulado ou Notário, em como o requerente se encontra a cargo. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



PORTUGAL CHECKLIST

<i>Menores: Ver título seguinte.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> • Declaração do cidadão comunitário/Suíça atestando que viajam juntos ou que familiar vai ao seu encontro <ul style="list-style-type: none"> - Caso viajem juntos, juntar igualmente a sua reserva de viagem. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>MENORES FAMILIARES DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA /SUÍÇA</u>		
<ul style="list-style-type: none"> • Formulário do pedido assinado pelos progenitores ou tutor legal, com 1 fotografia (sem óculos, não agrafada ou colada) <i>Atenção:</i> no dia da entrega do pedido de visto, os pais devem fazer-se presentes. Caso um ou ambos os progenitores não se possam fazer presente, deverá ser junto ao processo uma carta original, com assinatura reconhecida (por Notário ou Consulado) <u>a autorizar o outro progenitor ou um terceiro a dar entrada do pedido de visto.</u> 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Passaporte <ul style="list-style-type: none"> - Passaporte, com duas páginas em branco, válido por mais 3 meses além da data de regresso a Angola; - Aconselha-se a junção de cópia a cores das páginas 2 e 33 do passaporte; caso o passaporte seja novo, aconselha-se igualmente a junção de cópia de eventuais vistos anteriores. <p><i>Caso o requerente não seja nacional de Angola:</i> cópia do título de residência válido por mais de três meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen.</p> 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Print da reserva de voo (contendo nomes, número de voo e datas de entrada e saída do espaço Schengen). <i>Note que</i> o pedido será aceite se a estada for repartida por vários países do Espaço Schengen, contanto que Portugal seja o destino principal, no que diz respeito à duração <i>ou</i> objetivo da viagem. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Cópia a cores (e apresentação do original) do documento de identificação do menor: <ul style="list-style-type: none"> - Assento integral de nascimento <i>ou</i> bilhete de identidade. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da identificação dos pais: <ul style="list-style-type: none"> - Documento de identificação do(s) progenitor(es) UE/ Suíça; - Documento de identificação do outro progenitor; No caso de progenitor falecido, juntar cópia da certidão de óbito. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Declaração dos progenitores que viajam com o menor ou autorização de viagem, devidamente legalizada: <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) com os dois progenitores,</u> deve juntar: A cópia dos vistos dos pais (ou recibo do pagamento do pedido de</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



PORTUGAL CHECKLIST

<p>visto), bem como uma carta assinada por ambos declarando que viajam com o menor.</p> <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) apenas com <i>um</i> dos progenitores, deve juntar:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - fotocópia da autorização* do progenitor que não viaja, indicando que o menor está autorizado a efetuar a viagem (exceto se o progenitor com quem o menor viaja exercer em exclusivo o poder parental: comprovar através da copia da decisão judicial ou certidão de óbito), descrevendo o <u>itinerário completo</u> (ida e volta); e, - a identificação da pessoa que acompanha o menor, bem como a fotocópia do visto válido ou do documento válido que autorize essa pessoa a viajar (cópia do passaporte português e angolano). <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) <i>sozinho(s)</i> ou com <i>terceiro</i> deve juntar:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - fotocópia da autorização* do tutor legal ou da pessoa que exerce a autoridade paternal, indicando que o menor está autorizado a efetuar a viagem, descrevendo o <u>itinerário completo</u> (ida e volta); e, - a identificação da pessoa responsável (maior de idade), bem como a fotocópia do visto válido ou de outro documento que autorize essa pessoa a viajar (sem necessidade de visto). <p>Nos casos acima, se o(s) progenitor(es) ou acompanhante(s) terem dupla nacionalidade, deve ser junto cópia dos passaportes português/UE/Suíça e angolano.</p> <p><i>* Autorização autenticada por um Notário angolano, pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola e pelo Consulado Geral de Portugal em Luanda.</i></p>		
<p><u>Note que:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.</i> - <i>O Consulado Geral reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</i> - <i>O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</i> 		